**49ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 29 de novembro de 2022 (terça-feira), das 14h às 16h.

Reunião presencial realizada na Sala do Conselho Superior da PGE/RS, Prédio do DAER, 19ª andar.

As presenças dos membros foram registradas mediante assinatura em listagem própria.

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho (Presidente), representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sra. Liliana da Silva Barcellos (Secretária Executiva), representante da Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência (CC/Subética); Sra. Carla Vargas Segatto, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sr. Wellington Cardoso Moraes, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sra. Cristiane Pasche, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Luiz Felipe Corrêa Noé (Adjunto), representante da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sr. Élvio Ciechowicz Júnior, representante da Secretaria da Saúde (SES); e Sra. Larissa Portinho dos Reis Bandeira, representante da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo (SJSPS).

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, §2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, §3º, do RI.

Ausências justificadas: Nenhuma**.**

Ausências não justificadas: Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

A reunião foi realizada presencialmente, considerando que a pauta abarcaria a revisão de Termos de Classificação de Informação em Grau de Sigilo (TCIs), nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno - RI). Registre-se, ainda, que o encontro contou exclusivamente com a presença de membros do Colegiado, em razão do sigilo atinente à discussão sobre as “razões da classificação”, nos termos do art. 8º, inciso VI, e §2º, do Decreto Estadual nº 53.164/2016. A relatoria de TCIs da SSP e da vinculada Polícia Civil (PC) ficaram a cargo da PGE e a relatoria dos TCIs da CAGE ficou sob a responsabilidade da Subética/CC. Após a análise, a discussão e o julgamento foram produzidas as seguintes Decisões: Decisão CMRI nº 13/2022 (11 TCIs da CAGE); Decisão CMRI nº 14/2022 (04 TCIs da SSP) e Decisão CMRI nº 15/2022 (01 TCI da PC). Por fim, registre-se que a membro presente da SSP, por constar como responsável pela assinatura de alguns TCIs oriundos do referido órgão, absteve-se da discussão e do julgamento em relação ao mesmos (art. 14, inciso I, do RI). Na sequência, foi iniciado o julgamento do recurso na Demanda LAI nº 34.085/Protocolo nº 70489/0168, sob relatoria da SSP, o qual originou a Decisão CMRI nº 16/2022. As Decisões serão oportunamente disponibilizadas no Portal Central do Cidadão, *link*: <https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/decisoes>. Por fim, foram prestadas contas do mandato da CMRI/RS relativo ao biênio de 2021/2022, nos seguintes termos: **2021** - foram realizadas 05 Reuniões Ordinárias (40ª a 44ª), todas remotas com a utilização de recursos da tecnologia da informação (art. 7º, 2ª parte, do RI); 13 recursos foram objeto de julgamento, os quais geraram as Decisões CMRI nºs 01/2021 a 13/2021; e estudo e proposta de alterações dos Decretos Estaduais nºs 49.111/2012 e 51.111/2014, os quais culminaram com as publicações dos Decretos nºs 56.204/2021 e 56.205/2021, respectivamente. **2022** - foram realizadas 05 Reuniões Ordinárias (45ª a 49ª) e 1 Reunião Extraordinária (4ª), sendo as duas últimas as únicas presenciais, por abarcarem o julgamento de Termos de Classificação de Informações em Grau de Sigilo; 10 recursos foram objeto de julgamento, os quais geraram as Decisões CMRI nºs 01/2022 a 09/2022 e 16/2022; 70 Termos de Classificação de Informações em Grau de Sigilo (TCIs) da SSP e outros 02 da PC, sob relatoria da PGE; 08 TCIs da CORSAN, sob relatoria da CAGE; e 11 TCIs da CAGE, sob relatoria da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência/CC, foram objeto de análise e julgamento, culminando com a produção de outras 06 Decisões (10 a 15/2022); e 01 Nota Técnica (nº 05) analisando uma minuta de regramento de transparência passiva da SSP, sob relatoria da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência/CC.

Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria da Educação

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Secretaria da Saúde

Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo